



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 639, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Decreta horários nos jogos da
Seleção Brasileira na Copa do
Mundo.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o evento copa do mundo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias 22 de junho, os servidores cumprirão suas atividades nas secretarias municipais no horário das 12:00hs às 18:00hs e no dia 27 de junho o horário de expediente será das 8:00h às 14:00hs

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração